

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 195/2026

Data: 14/05/2026

SÚMULA: Concede Gratificação a servidora efetiva.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Lei Municipal 631/2009,

DECRETA:

Art. 1º–Fica CONCEDIDA vantagem de 10% a servidora 3251-1 e 3251-2 JOSIANE MARIA SKIRZINSKI DOMINSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a título de gratificação de suporte pedagógico em unidade escolar, sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 14 de maio de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod465086